

PLANO MUNICIPAL DE COMBATE AO DESPERDÍCIO ALIMENTAR

Comissariado Municipal de Combate ao Desperdício Alimentar

Janeiro de 2015

Índice

Mensagem do Comissário João Gonçalves Pereira
Mensagem do Vereador João Carlos Afonso

1 – Enquadramento do Desperdício Alimentar	
2 – Comissariado Municipal Combate ao Desperdício Alimentar	
3 – Metodologia.....	
4 - Plano Municipal de Combate ao Desperdício Alimentar	
Âmbito Geral	
Segurança Alimentar	
Voluntariado	
Gestão da Recolha e Distribuição	
Estruturação da Rede	
Sensibilização	
5 – Observatório do Desperdício Alimentar.....	
6 – Nota Final	
Anexos	

“Transformar o Poder em Serviço à Cidade”

Esta mensagem dirige-se, como não podia deixar de ser, a todos os Lisboaetas. No entanto, por uma questão de reconhecimento, deixo uma primeira menção a todos aqueles que, muitas vezes de forma anónima, dão diariamente o seu trabalho e o seu tempo para o combate ao desperdício alimentar em Lisboa.

A minha tomada de consciência sobre esta problemática surgiu quando, em 2009, após uma longa conversa com o Comandante António Costa Pereira, percebi que se impunha, a todos nós, um dever de cidadania no apoio a esta causa e, por esta razão, fui acompanhando, recolhendo informação, ajudando e influenciando para que os decisores políticos se apercebessem da necessidade de uma alteração profunda de hábitos.

Tornou-se evidente que, não obstante o elevado empenho das várias instituições da Cidade, a existência de uma rede abrangente só seria possível com um verdadeiro compromisso municipal nesta nova política pública. As várias iniciativas da sociedade civil, umas mais bem-sucedidas que outras, demonstraram bem o espírito solidário dos Lisboaetas, mas deixaram igualmente clara a necessidade de um enquadramento que permita uma maior cobertura da Cidade, no que respeita ao apoio às famílias.

Quando fui eleito Vereador da CML, apresentei às diferentes forças políticas um projecto para que o Município reforçasse o seu contributo no apoio ao combate ao desperdício alimentar - designadamente na chamada recuperação alimentar - criando com isso uma verdadeira rede de apoio social.

O reconhecimento e apoio para este desafio foi unânime e permitiu que Lisboa possa agora ter um Comissariado Municipal de Combate ao Desperdício Alimentar. Enquanto Comissário, e trabalhando em articulação com o Vereador dos Direitos Sociais, João Afonso, e os seus competentes serviços municipais, não consigo esconder a minha satisfação por ver concretizado este projecto.

É com um enorme sentido de responsabilidade, que pela primeira vez em 40 anos de democracia no Município de Lisboa, um Vereador da oposição - sem comprometer o seu voto - lidera um projecto municipal. Importa sublinhar a grande maturidade política e democrática das diferentes forças partidárias na aprovação da proposta de um Comissário e de uma futura estratégia municipal, sendo justo referir o papel que o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, António Costa, teve em todo este processo.

Apesar do meu envolvimento nesta causa desde 2009, foi enquanto Comissário que, a partir de Maio de 2014, melhor pude colocar a minha experiência e conhecimento ao serviço da Cidade, apoiando o trabalho dos diferentes agentes que meritoriamente dão o seu contributo para esta causa, por forma a cumprir, tão breve quanto possível, este ambicioso desígnio, mas também convocando a responsabilidade social das empresas para o apoio a esta iniciativa municipal, que tem a particularidade de não contar com qualquer verba do Orçamento Municipal. Foi também esse acompanhamento no "terreno" que permitiu confirmar o enorme espírito de missão que orienta todas as instituições envolvidas neste projecto.

Hoje, depois do valioso e voluntário contributo de dezenas de entidades (às quais Lisboa muito agradece), eis-nos chegados a um novo ponto de partida: uma Estratégia Municipal de Combate ao Desperdício Alimentar que representa a oportunidade de Lisboa poder vir a ser a primeira Cidade a nível mundial a criar uma rede efectiva de

recolha e distribuição de refeições recuperadas para as famílias mais carenciadas. E é precisamente por nascer da sociedade civil que esta resposta social não pode ser confundida com qualquer forma de assistencialismo centralista, sendo também certo que não constitui um modo de vida.

Este Plano Municipal define os contornos de um "caderno de encargos social" que emana da vontade da sociedade civil e das diferentes experiências de cada uma das entidades que integram o Comissariado - e simultaneamente estabelece um compromisso social entre todos os seus protagonistas - visando a posterior integração dos seus beneficiários nas respostas sociais da CML, designadamente através da Rede Social.

Termino esta mensagem agradecendo também a todos os Vereadores, Presidentes de Juntas de Freguesia e Deputados Municipais o seu contributo para o sucesso desta iniciativa suprapartidária.

O título desta mensagem, que é retirado de uma frase do saudoso Eng.º Nuno Krus Abecassis, transmite na perfeição esse espírito suprapartidário que se irá manter no trabalho deste Comissariado:

"Que aqueles que detêm o poder político o transformem em verdadeiro serviço, responsabilidade e missão maior para a qual fomos, nós autarcas, eleitos pelos cidadãos em prol de uma melhor e mais solidária forma de viver a Cidade".

João Gonçalves Pereira

Comissário Municipal de Combate ao Desperdício Alimentar

Aproveitamento Alimentar, uma responsabilidade colectiva

Em Lisboa, o combate ao Desperdício Alimentar surge nas associações e organizações que com o seu empenho e capacidade de mobilização, ajudam a população mais carenciada da Cidade, num exemplar exercício de cidadania e responsabilidade social. A Câmara Municipal de Lisboa não é alheia a esta realidade, e através protocolos ou apoios diversos tem apoiado a recuperação do excedente alimentar.

Em 2010 a Câmara Municipal de Lisboa aprovou por unanimidade, a Moção n.º 3/CM/2010, onde ficou definido o compromisso de alargar as diferentes iniciativas de combate ao Desperdício Alimentar, a toda a cidade de Lisboa, apoiando o maior número de famílias possível.

Em Maio de 2014, foi aprovada também por unanimidade através da Deliberação nº 210/CM/2014 a criação de um Comissariado Municipal de Combate ao Desperdício Alimentar, composto pelas Juntas de Freguesia, forças políticas da Assembleia Municipal, organizações que atuam na área do desperdício alimentar e parceiras da Rede Social de Lisboa.

A Câmara Municipal de Lisboa decidiu reforçar a sua participação no combate ao desperdício alimentar, delinear uma estratégia municipal capaz de mobilizar e fortalecer as parcerias com a sociedade civil, nomeadamente com as instituições sociais e com o tecido empresarial, tendo em vista otimizar as boas práticas já existentes de combate ao desperdício de alimentos, através do aproveitamento dos excedentes, de modo a serem distribuídos pelos que deles necessitam.

O Plano Municipal de Combate ao Desperdício Alimentar é um documento pragmático, exequível e colectivamente elaborado, no qual se identificam as áreas estratégicas de acção para que o aproveitamento seja possível – Segurança alimentar, Voluntariado, Gestão da recolha e distribuição, Estruturação da rede e Sensibilização - para cada uma delas estabelecido um objectivo, que se concretiza num conjunto preciso de acções-documentos, procedimentos, regras – que se irão elaborar até Novembro de 2016; a partir desse momento é responsabilidade do município, pelas suas estruturas de funcionamento regulares, dar continuidade ao trabalho de parceria em curso.

É uma feliz coincidência, implementar o Plano Municipal de Combate ao Desperdício Alimentar no ano em que Lisboa é a Capital Europeia do Voluntariado, pois todo este trabalho não seria possível sem a generosidade de milhares de voluntários.

Este Plano não é uma solução para o problema da fome ou restrição alimentar que muitos lisboetas hoje em dia sentem, essa só será possível com outras políticas sociais que assegurem rendimento e autonomia a cada cidadão, mas não podemos desperdiçar qualquer forma de minimização desta realidade.

Temos a responsabilidade de pensar e em conjunto contribuir para a transformação da nossa sociedade, sendo individual e colectivamente mais exigentes no que concerne ao consumo alimentar, conjugando as dimensões sociais, económicas e ambientais, não desperdiçando e aproveitando melhor o que temos.

João Carlos Afonso

Vereador dos Direitos Sociais

1. Enquadramento do Desperdício Alimentar

O combate ao Desperdício Alimentar enquadra-se numa estratégia internacional.

São vários os países no mundo que estão atentos a esta problemática e diversas as Organizações que, têm desenvolvido políticas de intervenção no âmbito do desperdício alimentar.

“A Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO) projecta que em 2050, a população mundial rondará os 9 mil milhões de habitantes. Este número, para além de representar um enorme aumento populacional, significa que dentro de 35 anos será necessário alimentar mais um quarto da população do que aquela que existe nos dias de hoje. Esta previsão de crescimento demográfico e a necessidade de mais alimentos obrigam ao aumento da produção de alimentos em 70% até 2050”¹.

Para a FAO, o desperdício alimentar é parte da perda de alimentos e refere-se à remoção da cadeia e fontes de alimento que são próprias para consumo humano que, por opção, ou que tenha sido deixado estragar ou expirar como resultado de negligência.

Enquanto cerca de 1/3 dos alimentos produzidos para consumo humano é perdido ou desperdiçado por ano (FAO, 2011), cerca de 805 milhões de pessoas são cronicamente subnutridas em todo o mundo (FAO - IFAD - PAM, 2014).

Em 2012, estimava-se que a nível mundial cada habitante desperdiçava em média 300 quilos de alimentos. Em 2013 estimava-se, que o total de alimentos desperdiçados, representava aproximadamente 30% da superfície agrícola útil mundial, com um custo anual de 750.000 milhões de dólares, tendo como base o preço ao produtor².

Para fazer face a esta realidade, a FAO na sua estratégia de actuação tem dado maior relevo ao combate ao desperdício desenvolvendo, em diferentes frentes de acção, campanhas e produzindo documentos orientadores de que é exemplo o guia "Toolkit: Reducing the Food Wastage FootPrint onde são aconselhadas medidas que vão desde a produção agrícola, armazenamento, transporte e distribuição até à venda ao consumidor. Paralelamente, nas suas orientações, destaca-se que a FAO recomenda a redistribuição em segurança dos excedentes alimentares dirigindo-os para aqueles que têm necessidade.

Mesmo a nível nacional, esta temática em conjunto com as estratégias de erradicação da fome e da pobreza, é um alvo privilegiado da actuação da FAO Portugal que em iniciativas conjuntas com as Comunidades de Países de Língua Portuguesa têm procurado sensibilizar a comunidade. Refira-se a título de exemplo a Campanha "Juntos contra a Fome" que procurou tornar visível a realidade de insegurança alimentar que afecta 28 milhões de pessoas (11,20%) dos 250 milhões que fazem parte da CPLP.

Ao nível da Europa, a Resolução do Parlamento Europeu (2011/2171(INI) de 19 de Janeiro de 2012, propõe a redução para metade do desperdício alimentar dentro da

¹ *Prevenir Desperdício Alimentar – Um compromisso de Todos! – Governo de Portugal, 2014. Out. 16*

² *FAO 2013 Food wastage footprint. Impacts on natural resources*

EU até 2025 e teve na origem na *proclamação de 2014 como o “Ano Europeu contra o desperdício alimentar”*.

Nessa resolução indicava-se que estudos publicados pela Comissão Europeia estimavam que anualmente na Europa seriam desperdiçados entre 30% e 50% dos alimentos comestíveis ao longo de toda a cadeia alimentar até chegar ao consumidor.

A Comissão apontava igualmente para uma perda anual de 89 milhões de toneladas de resíduos alimentares na União Europeia (UE), equivalente a 179 kg por habitante considerando que, se não fossem tomadas medidas preventivas adicionais, o volume global de desperdício dentro da UE poderia atingir, em 2020, 126 milhões de toneladas, o que representará um aumento de cerca de 40%.

Nessa resolução, as instâncias europeias também defendem que a redução do desperdício alimentar contribui para o combate à fome e para dar resposta ao aumento da procura de alimentos estimado pela FAO, melhorando ainda o nível nutricional da população.

No âmbito europeu, merece ainda relevo o projecto EU FUSIONS. Trata-se de um projecto sobre como trabalhar no sentido de uma Europa mais eficiente no que respeita à redução do desperdício de alimentos. O projecto tem uma duração de quatro anos (entre Agosto de 2012 e Julho de 2016) sendo financiado pelo Programa Quadro Europeu da Comissão nº7.

A EU FUSIONS conta com 21 parceiros de 13 países, reunindo universidades, institutos, organizações de consumidores e empresas. Além disso, existe ainda o compromisso de apoio ao projecto de inúmeras organizações de diversos sectores.

O projecto estabelece uma Plataforma Multilateral Europeia com vista a gerar uma visão comum e uma estratégia para evitar a perda de alimentos e resíduos em toda a cadeia de abastecimento através da inovação social. Mais de 80 organizações europeias líderes já prometeram o seu apoio.

Este projecto visa contribuir para:

- Harmonizar a monitorização de resíduos alimentares;
- Melhorar a compreensão da extensão em que a inovação social pode reduzir o desperdício de alimentos;
- O desenvolvimento de directrizes comuns para uma política de desperdício de alimentos na EU;
- Alcançar o objectivo da Comissão Europeia de uma redução de 50 % dos resíduos de alimentos;
- Uma redução de 20% nas entradas de recursos da cadeia alimentar até 2020.

A nível nacional, destacamos as seguintes conclusões do Estudo *PERDA- Do Campo ao Garfo. Desperdício Alimentar em Portugal*:

Os dados sobre perdas e desperdício na cadeia de aprovisionamento obtidos pelo PERDA permitiram estimar que cerca de 17% das partes comestíveis dos alimentos

produzidos para consumo humano, são perdidas ou desperdiçadas em Portugal, correspondendo a cerca de 1 milhão de toneladas por ano.”³

Em 2014, o Secretário de Estado da Alimentação e da Investigação Agro-alimentar, apresentou um documento elaborado pelo Governo de Portugal, em parceria com várias instituições, intitulado “Prevenir Desperdício Alimentar” que estabelece um compromisso na prevenção do desperdício alimentar, ao nível da produção transformação, distribuição e comercialização, na educação e comunicação, na sensibilização e responsabilização, e na regulação e agilização.

Em Lisboa o combate ao Desperdício Alimentar nasce nas associações e organizações, através do seu empenho e capacidade de mobilização, nomeadamente, na tentativa de concertação de esforços de diferentes entidades públicas e privadas, que no terreno ajudam as famílias mais carenciadas da Cidade de Lisboa, num exemplar exercício de cidadania e responsabilidade social.

Para além das Juntas de Freguesia e Paróquias de Lisboa, mais de vinte instituições promovem a recepção e distribuição de refeições no âmbito do combate ao desperdício alimentar.

Na sequência de um balanço inicial efectuado nas diferentes reuniões de Comissariado, verifica-se a existência, em algumas freguesias da cidade de Lisboa, de vários projectos de combate ao Desperdício Alimentar, desenvolvidos por diferentes instituições e entidades. No entanto, embora alguns destes projectos se encontrem numa fase bastante desenvolvida, estamos ainda longe de uma resposta que permita criar uma verdadeira rede extensível a toda a Cidade.

Por outro lado, e segundo dados disponibilizados pela associação Dariacordar, também o número de entidades doadoras tem aumentado, ascendendo no final de 2014, a cerca de 70 entidades, tendo-se contabilizado, com base em dados de 2014 desta associação, 1.607 beneficiários de refeições recuperadas.

Estes elementos representam apenas uma parte do universo de projectos existentes no terreno, uma vez que não reflectem, por exemplo, os dados do Banco Alimentar contra a Fome (BACF) que em 2013 distribuiu alimentos a cerca de 50 instituições que apoiaram mais de 2.100 famílias na Cidade de Lisboa, aumentando este número em 2014, para 149 instituições e cerca de 7.000 famílias apoiadas.

A autarquia não é alheia a esta realidade. Desde 2010, a edilidade tem promovido a recuperação do excedente alimentar através de memorandos de entendimento e a celebração de protocolos com a sociedade civil.

No âmbito deste Plano, entende-se como desperdício Alimentar “...aqueles alimentos que não cumprem o propósito para o qual são produzidos ... tornando-se um problema transversal a toda a cadeia alimentar, da produção ao consumo...”, ou seja, os excedentes alimentares que estão em perfeitas condições de consumo mas que por razões diversas não são comercializáveis.

Em linha com as recomendações do supracitado compromisso de “...Desenvolver um programa de doação alimentar que envolva doadores de alimentos e organizações de

³ Baptista, Pedro, Campos, Inês, Pires, Iva, Vaz, Sofia G. (2012).- *Do Campo ao Garfo. Desperdício Alimentar em Portugal, Lisboa: CESTRAS*

redistribuição e receptores...”, é intenção do Município de Lisboa promover a recuperação de produtos, salvaguardando a qualidade, higiene e segurança alimentar e redireccionando-os para o consumo da população mais necessitada.

Os exemplos citados demonstram a capacidade de mobilização da sociedade civil, mas também a importância de reforçar a participação da Câmara Municipal de Lisboa (CML), nomeadamente no apoio ao crescimento sustentado e ao estabelecimento de pontes necessárias ao alargamento deste apoio a mais pessoas.

Por todas as razões anteriormente apresentadas e enaltecendo o papel dos diferentes parceiros no apoio à população em situação mais vulnerável da cidade de Lisboa, a CML procura agora, através do seu apoio institucional, o reforço e alargamento destas iniciativas da sociedade civil e dos diferentes parceiros.

No âmbito do Plano Municipal para os Sem-Abrigo, o problema da distribuição de alimentos está sinalizado como prioridade, estando integrado na área do planeamento, cuja coordenação é da responsabilidade da CML.

Outro indicador importante é-nos facultado através dos dados recolhidos junto da Comunidade Vida e Paz, que indicam que, apenas no ano de 2013, foram distribuídas 190.320 ceias às pessoas sem-abrigo.

Desta forma, podemos afirmar que o trabalho do Comissariado Municipal de Combate ao Desperdício Alimentar poderá ser uma importante ferramenta de apoio aos diferentes Núcleos de Atendimento Local já existentes, assim como àqueles que estarão em funcionamento num futuro próximo.

2.Comissariado Municipal Combate ao Desperdício Alimentar

Constituição do Comissariado

Considerando que o problema da fome tem de ocupar o primeiro lugar nas preocupações de qualquer sociedade, democrática, solidária e responsável.

Considerando que a Câmara Municipal de Lisboa deve ter uma participação activa, mobilizar as parcerias com a sociedade civil, nomeadamente com as instituições sociais e com o tecido empresarial, tendo em vista maximizar o combate ao desperdício de alimentos da restauração e cantinas, através do aproveitamento dos excedentes, de modo a serem distribuídos pelos que deles mais necessitam.

Reconhecendo que o auxílio preconizado não constitui a resposta cabal ao problema, o Município de Lisboa iniciou um processo capaz de enquadrar e potenciar o admirável e exemplar exercício de cidadania levado a cabo pela sociedade civil.

Em 2010 a Câmara Municipal de Lisboa aprovou por unanimidade, pelo carácter supra partidário, a Moção n.º 3/CM/2010 apresentada pelo CDS-PP, aprovada em reunião de Câmara Municipal de Lisboa, de 9 de Dezembro de 2010, publicada no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 878, de 16 de Dezembro, que procurava, através do combate ao desperdício alimentar, dar uma resposta concreta às dificuldades que, não tendo sido nunca erradicadas, cada vez mais lisboetas enfrentavam, em consequência da política de forte austeridade imposta pelo Memorando de Entendimento negociado com a *Troika*, e de uma crise que afectou de modo transversal as famílias portuguesas que, com menor poder de compra, vêem cada vez mais dificultado o acesso a bens de primeira necessidade. Nesta mesma moção ficou definido o compromisso de alargar as diferentes iniciativas de combate ao Desperdício Alimentar, a toda a cidade de Lisboa, apoiando o maior número de famílias possível.

Em Maio de 2014, foi aprovada por unanimidade através da Deliberação nº 210/CM/2014 (Anexo 1) a criação de um Comissariado Municipal de Combate ao Desperdício Alimentar, a funcionar na dependência do Vereador João Gonçalves Pereira, enquanto Comissário e responsável pelo Projecto, e do Vereador dos Direitos Sociais, João Carlos Afonso. De notar que esta proposta foi apresentada em Reunião de Câmara por estes dois Vereadores e subscrita pelo Senhor Presidente da CML, António Costa.

Realce para o facto de este Comissariado não ter afecto qualquer tipo de orçamento, o que significa que não tem e não recebe qualquer financiamento do erário municipal.

Posteriormente foi aprovada por unanimidade a Proposta 594/2014 (Anexo 2) que define a Constituição do Comissariado Municipal de Combate ao Desperdício Alimentar composta pelas instituições constantes do anexo à citada proposta.

Duração do Comissariado

O mandato deste Comissariado iniciou-se com a aprovação da proposta de constituição do mesmo e extinguir-se-á em Novembro de 2016, com a implementação do “Plano Municipal de Combate ao Desperdício Alimentar”. Serão entretanto efectuadas reuniões semestrais de acompanhamento e execução do Plano que, poderão determinar a alteração do prazo inicialmente previsto para a sua implementação.

Missão do Comissariado

Na Deliberação nº 210/CM/2014 consagrou-se a seguinte Missão do Comissariado Municipal de Combate ao Desperdício Alimentar:

- Elaborar o «Plano Municipal de Combate ao Desperdício Alimentar»;
- Identificar, tendo em conta também o trabalho realizado por outras entidades, nomeadamente o levantamento da Santa Casa da Misericórdia, as necessidades e os recursos disponíveis, públicos e privados, na cidade de Lisboa;
- Acompanhar a execução, nas suas diferentes vertentes e com as diversas entidades e redes sociais no terreno, do Plano Municipal que venha a ser elaborado, e determinar a sua avaliação, quando tal se justifique.

Competências do Comissário Municipal de Combate ao Desperdício Alimentar

1- Constituir o Comissariado Municipal de Combate ao Desperdício Alimentar, cuja composição deverá ser aprovada pela Câmara Municipal de Lisboa;

2- Coordenar as actividades do Comissariado Municipal de Combate ao Desperdício Alimentar, que desempenhará as funções de Órgão Consultivo na implementação do «Plano Municipal de Combate ao Desperdício Alimentar»;

3 - Avaliar as necessidades objectivas e procurar obter, junto da sociedade civil, designadamente das empresas e instituições públicas e privadas, os meios necessários para apoiar as Instituições e redes sociais locais, que desenvolvam a componente prática do Plano Municipal de Combate ao Desperdício Alimentar em colaboração com o Pelouro dos Direitos Sociais;

4 - Articular com o Vereador dos Direitos Sociais, sempre que se mostrar necessária a intervenção dos diferentes Serviços Municipais, da Rede Social de Lisboa e outras redes locais de solidariedade;

5 - Promover o levantamento das entidades, públicas ou privadas, que no Município de Lisboa desenvolvam iniciativas ou actividades relacionadas com a missão do presente Comissariado Municipal, por forma a promover uma melhor articulação entre a Câmara Municipal de Lisboa e as referidas entidades, no âmbito da execução do Plano Municipal de Combate ao Desperdício Alimentar, em conformidade com as políticas sociais adoptadas pelo Município, com vista a uma adequada implementação das estratégias a adoptar;

6 - Propor à Câmara Municipal de Lisboa e ao Comissariado tudo que considere necessário ao bom desempenho da sua missão.

3. Metodologia

No âmbito do cumprimento da sua Missão, logo após a sua constituição, o Comissariado principiou a coordenação de actividades com vista à concepção do Plano Municipal de Combate ao Desperdício Alimentar.

Nesse contexto desencadeou-se o levantamento das entidades, públicas ou privadas, que no Município de Lisboa e em conformidade com as políticas sociais adoptadas pelo Município, desenvolvem iniciativas ou actividades relacionadas com a missão do Comissariado Municipal, por forma a promover uma melhor articulação entre a Câmara Municipal de Lisboa e as referidas entidades, para uma adequada implementação das estratégias a adoptar.

Com vista a uma correcta avaliação das necessidades objectivas e procurando obter, junto da sociedade civil os meios necessários para apoiar as Instituições e redes sociais locais, procedeu-se à constituição de cinco grupos de trabalho para a adoptar nos principais eixos de actuação:

- Segurança Alimentar, coordenado por Pedro Portugal Gaspar;
- Voluntariado, coordenado por Henrique Joaquim;
- Gestão da Recolha e Distribuição, coordenado por Hunter Halder;
- Estruturação da Rede, coordenado por Paula Policarpo;
- Sensibilização, coordenado por Alexandra Barreiras Duarte.

Com o objectivo de trabalhar transversalmente e com o envolvimento de todos os parceiros, procurou-se que todas as entidades intervenientes participassem mais activamente num ou vários dos grupos, onde consideravam que o seu contributo era mais pertinente.

Para esse efeito realizaram-se reuniões temáticas onde todos os participantes deram o seu contributo para o diagnóstico e identificação das acções a desenvolver em cada eixo de actuação, assegurando-se, deste modo, que todas as entidades se revejam, e se comprometam com o resultado final deste trabalho.

Existindo informação e trabalho em curso relativamente ao Combate ao Desperdício Alimentar na cidade de Lisboa, tornou-se importante, conhecer com maior detalhe as sinergias e o importante trabalho desenvolvido pelas diversas entidades neste domínio.

Para esse efeito, foi lançado um inquérito, dividido em 6 áreas de resposta (Identificação, Recolha, Armazenamento, Equipas, Consumo e Sugestões), que vai permitir georreferenciar a informação relativa ao Combate ao Desperdício Alimentar: os diferentes agentes, as suas valências, serviços, programas e recursos na Cidade de Lisboa.

Este inquérito é uma ferramenta essencial na gestão da rede do combate ao desperdício alimentar mas permitirá igualmente constituir-se enquanto instrumento de conhecimento das diferentes dimensões dos apoios sociais que se prestam - ou poderão vir a ser prestados - às famílias e indivíduos carenciados da cidade de Lisboa, já que permite aprofundar o retracto já existente sobre a Cidade, nomeadamente através da Rede Social.

4. Plano Municipal de Combate ao Desperdício Alimentar

O Plano Municipal de Combate ao Desperdício Alimentar é um instrumento de utilização prática balizado por objectivos e cujas orientações são o resultado das propostas de actuação dos grupos de trabalho temáticos.

O alargamento da rede no terreno tem sido constante desde Maio de 2014, designadamente por via do trabalho do próprio Commissariado e também através da acção do Comissário e do Vereador com o Pelouro dos Direitos Sociais, o que resultará na abertura em breve de novos Núcleos de Freguesia na Cidade de Lisboa.

Objectivos

Assim, os objectivos do Plano são:

- Alargar a rede a toda a Cidade de forma sustentável.
- Optimizar a recolha do desperdício alimentar produzido em Lisboa, nos diversos locais, em tempo útil.
- Alargar o âmbito da distribuição dos excedentes alimentares e a sua colocação nas famílias
- Criar e manter uma rede de voluntariado capaz de garantir a cobertura da Cidade.
- Sensibilizar os diferentes *stakeholders* para o combate ao desperdício alimentar.
- Apoiar as organizações no cumprimento dos requisitos adequados à actividade de recolha, armazenamento e distribuição de bens alimentares para doação, em condições de qualidade, higiene e segurança.

Eixos, objectivos e orientações para a implementação do Plano

Como corolário do trabalho desenvolvido pelos grupos temáticos, são apresentadas as seguintes orientações do Plano Municipal para o Combate ao Desperdício Alimentar, emanadas directamente das diferentes reuniões dos grupos de trabalho:

Eixos	Objectivos	Orientações
Âmbito Geral	<p>Optimizar o processo, a informação e a comunicação dos diversos agentes e estruturas</p> <p>Conhecer a realidade do Combate ao Desperdício Alimentar</p>	<p>Identificar e caracterizar a rede social local tendo em conta as organizações existentes, as suas características e a capacidade instalada a nível da resposta na área alimentar, transportes e logística, voluntariado e horários;</p> <p>Articular, potenciar e rentabilizar os diferentes serviços e estruturas da CML;</p> <p>Implementar linha de atendimento telefónico que sirva de ferramenta de apoio nas diferentes vertentes do plano de acção, nomeadamente, na sensibilização, na rede de voluntários e no próprio auxílio à recolha e posterior distribuição de alimentos;</p> <p>Definir um Núcleo – em cada uma das vinte e quatro freguesias – que envolva todas as entidades que, no território, trabalham no combate ao desperdício alimentar.</p> <p>Concepção e criação de Observatório do Desperdício Alimentar.</p>
Segurança Alimentar	<p>Apoiar as organizações no cumprimento dos requisitos adequados à actividade de recolha, armazenamento e distribuição de bens alimentares para doação, em condições de qualidade, higiene e segurança</p>	<p>Publicitar as normas para a selecção dos produtos a doar e o respectivo prazo recomendado para consumo;</p> <p>Publicitar as normas (incluindo documentos) respeitantes aos cuidados a ter pelos diversos intervenientes no processo de recolha, transporte e distribuição de produtos para doação;</p> <p>Recomendar os cuidados a ter na recepção, armazenamento e conservação dos alimentos para doação;</p> <p>Definir acções de recomendação e instrumentos de sensibilização sobre os cuidados a ter pelas instituições receptoras e os diversos tipos de beneficiários;</p> <p>Esclarecer e sensibilizar, no âmbito da segurança, sobre as responsabilidades dos diversos intervenientes;</p>

		Elaborar uma Carta de Princípios de Partilha de responsabilidades e recursos no âmbito da segurança alimentar;
Voluntariado	Criar e manter uma rede de voluntariado, sensibilizada e qualificada	<p>Articular as diversas acções a desenvolver com o Banco de Voluntariado da CML e tendo em conta a nomeação de Lisboa como Capital Europeia de Voluntariado;</p> <p>Definir os princípios de orientação do Voluntariado para o desperdício alimentar;</p> <p>Definir o perfil e tarefas do Voluntário;</p> <p>Definir os moldes de Recrutamento de Voluntários;</p> <p>Definir orientações para o processo de gestão do Voluntariado;</p>
Gestão da Recolha e Distribuição	Optimizar a recolha e distribuição do desperdício alimentar	<p>Em estreita articulação com as Juntas de Freguesia, definir e seleccionar equipas coordenadoras, com vista a:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Conjugar as diferentes respostas a nível local; ○ Potenciar um sistema de troca de informação entre os diversos intervenientes de modo a abranger todas a população necessitada. <p>Definir, em articulação, um esquema de funcionamento de operações de recolha de alimentos, tendo em conta os diferentes parceiros, desde as diferentes fontes de sobras de alimentos até aos beneficiários.</p> <p>Garantir a qualidade nas diferentes etapas, nomeadamente na recolha, empacotamento e distribuição.</p>
Estruturação da Rede	<p>Agregar, enquadrar e facilitar ao nível local, em conjunto com as Juntas de Freguesia e a rede social de Lisboa, as diversas iniciativas das instituições, da sociedade civil</p> <p>Alargar a rede a toda a Cidade de forma sustentável para apoiar mais pessoas necessitadas</p>	<p>Identificar doadores e agentes de âmbito local, em colaboração com as Juntas de Freguesia, que possam constituir-se como:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Fontes de alimentos/Doadores ○ Facilitadores de todo o processo ○ Novas soluções de colaboração e resposta ao longo do processo ○ Levantamento de necessidades ao nível dos Beneficiários

Sensibilização	Sensibilizar os diferentes <i>stakeholders</i> para o combate ao desperdício alimentar	<p>Identificar os grupos alvo das acções de sensibilização e os agentes intervenientes em todo o processo;</p> <p>Definir estratégias de abordagem e incentivo aos seguintes grupos alvo e agentes operacionais, tendo em conta as dimensões económica, social e ambiental:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Beneficiários;○ Doadores;○ Interlocutores / Facilitadores. <p>Desenvolver acções de sensibilização de Combate ao Desperdício Alimentar.</p>
-----------------------	--	---

5. Observatório do Desperdício Alimentar

Uma das acções previstas neste Plano é a criação de um Observatório do Desperdício Alimentar. O seu objectivo é a sistematização de informação, promoção de investigação científica e a reflexão no âmbito do desperdício alimentar.

As alterações verificadas no desenvolvimento e modernização do país, nas últimas décadas, produziram efeitos ao nível da produção de alimentos e ao nível dos hábitos de consumo e trouxeram uma nova e reforçada necessidade de acompanhar o fenómeno do desperdício alimentar.

A situação de crise actual, que tem vindo a acentuar as desigualdades sociais em diversos domínios, obriga também a uma profunda reflexão sobre este tema já que o problema de fome de tantos cidadãos coexiste com níveis de desperdício de alimentos e refeições inaceitáveis, como os que se estima existirem em Portugal.

O Observatório pretende, através da monitorização e avaliação sistemática, estudar e produzir conhecimento passível de comparação internacional de indicadores estatísticos e possibilitar o início de um conjunto alargado de estudos académicos e pesquisas, em permanente actualização, sobre as diferentes vertentes do desperdício alimentar - a vertente social, a vertente económica e a vertente ecológica.

O Observatório do Desperdício Alimentar será uma plataforma independente constituída pela Câmara Municipal de Lisboa, unidades de investigação científica e organizações membro do Comissariado de Combate ao Desperdício Alimentar.

O seu modelo de funcionamento assenta no cruzamento e tratamento de informação, referente aos três objectivos atrás enunciados e será realizado por um conjunto alargado de investigadores que colaborarão, com uma equipa de coordenadores de cada área de estudos.

Para além de promover a produção científica do desperdício alimentar na Cidade de Lisboa, o Observatório também assume como objectivo contribuir para o conhecimento da realidade socioeconómica e a disponibilização pública de informação rigorosa e actualizada sobre o tema, numa perspectiva de contributo para a fundamentação das políticas públicas, através da adopção de metodologias e construção de instrumentos diversos que permitam apoiar a tomada de decisões estratégicas e a adopção de medidas concretas sendo essencial que este processo seja desenvolvido com o acompanhamento e participação de todos os membros que constituem o comissariado.

6. Nota Final

Como já foi referido anteriormente, o combate ao Desperdício Alimentar nasceu através de diferentes iniciativas da sociedade civil, que num acto louvável de cidadania, tem levado a cabo inúmeras acções de combate ao desperdício alimentar, procurando chegar ao maior número de pessoas e famílias carenciadas.

Com a constituição deste Comissariado procurou-se que a Câmara Municipal de Lisboa assumisse um papel activo em todo o processo de combate ao Desperdício Alimentar, desempenhando um papel agregador de vontades, de acções e contribuindo para a consolidação de uma rede de cooperação entre os diferentes agentes parceiros que se encontram no terreno. Por outro lado, este Comissariado propôs-se também alargar estas iniciativas a toda a cidade de Lisboa, criando as condições e fazendo “as pontes” para que esta intenção se torne uma realidade.

O objectivo final dos trabalhos deste Comissariado é cobrir as vinte e quatro freguesias da Cidade, consolidando uma rede sustentada e sustentável, que funcione por si só, respeitando as regras e as normas de segurança fundamentais para uma cuidada recolha, recepção, transporte, armazenamento e distribuição de géneros alimentares, a quem mais necessite, combatendo assim o problema da fome, bem como a existência de excedentes alimentares não aproveitados.

Desta forma, é de salientar que o trabalho deste Comissariado extinguir-se-á assim que esta rede de apoio esteja alargada a toda a cidade de Lisboa: nascido na sociedade civil, o combate ao desperdício alimentar deverá continuar na sociedade civil, cabendo à CML o desempenho de agente de mobilizador e agregador de vontades, bem como de veículo de sensibilização das diferentes fases do combate ao desperdício alimentar, começando no voluntariado, passando pela transmissão do conjunto de normas de segurança e acabando na gestão da própria rede.

A sociedade deve mobilizar-se partilhando um sentimento de solidariedade com todos aqueles que mais necessitam, sejam eles cidadãos individuais, sejam famílias carenciadas que carecem de um apoio mais amplo e estruturado. Assim, este sentimento de solidariedade tem que ser um projecto comum aos diferentes agentes sociais e políticos activos, sendo que este Comissariado é um instrumento capaz de potenciar novas respostas de integração social da população mais necessitada, tornando-se uma ferramenta da própria Rede Social de Lisboa.

Por fim, é necessário reforçar e enaltecer o papel de todos os partidos políticos e de todas as entidades, públicas e privadas, que contribuíram para a criação do Comissariado Municipal de Combate ao Desperdício Alimentar e para a elaboração deste Plano Municipal de Combate ao Desperdício Alimentar. O trabalho de cada um individualmente e de todos no conjunto das reuniões de trabalho sectorial que se realizaram no âmbito da elaboração deste plano, está espelhado neste documento final.

A todas elas um agradecimento pela total disponibilidade, contributos e validação de um documento que é um compromisso de todos e pioneiro no Combate ao Desperdício Alimentar.

ANEXO 1 – Deliberação 210/CM/2014

(Anexo arquivado junto à Ata)

ANEXO 2 - Proposta 549/2014

(Anexo arquivado junto à Ata)

ANEXO 3 – Entidades constituintes do Comissariado

Entidades do Comissariado

- AHRESP
- ASAE - Autoridade para a Segurança Alimentar e Económica (Coordenação do Grupo de Trabalho da Segurança Alimentar)
- Banco Alimentar Contra a Fome
- Cáritas Diocesana de Lisboa
- CASA – Centro de Apoio ao Sem-abrigo
- CDS/PP - Centro Democrático Social / Partido Popular
- Centro Social Paroquial de S. Jorge de Arroios
- Comunidade Islâmica de Lisboa
- Comunidade Vida e Paz
- CPCJ Lisboa Ocidental - Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Lisboa Ocidental
- Cruz de Malta Portugal
- DAR i ACORDAR – ZERO DESPERDÍCIO
- ENTRAJUDA – Banco de Bens Doados
- Exército de Salvação
- FAMALIS – Federação das Associações de Moradores de Lisboa
- FAO - FAO | UN Food & Agriculture Organization FAO Office in Lisboa
- Freguesia da Ajuda
- Freguesia de Alcântara
- Freguesia de Alvalade
- Freguesia do Areeiro
- Freguesia de Arroios
- Freguesia das Avenidas Novas
- Freguesia do Beato
- Freguesia de Belém
- Freguesia de Benfica
- Freguesia de Campo de Ourique
- Freguesia de Campolide
- Freguesia de Carnide
- Freguesia da Estrela
- Freguesia do Lumiar
- Freguesia de Marvila
- Freguesia da Misericórdia
- Freguesia dos Olivais
- Freguesia do Parque das Nações
- Freguesia de Penha de França
- Freguesia de Santa Clara
- Freguesia de Santa Maria Maior
- Freguesia de Santo António
- Freguesia de São Domingos de Benfica
- Freguesia de São Vicente
- Fundação Bonfim (Serve the City)
- Fundação Calouste Gulbenkian
- Movimento Cidadãos por Lisboa
- MPT - Movimento Partido da Terra
- PAN - Partido pelos Animais e pela Natureza
- PCP - Partido Comunista Português

- PEV - Partido Ecologista os Verdes
- PNPV - Parque das Nações Por Nós
- PPD/PSD - Partido Social Democrata
- PS – Partido Socialista
- RE-FOOD 4 GOOD
- Gabinete do Secretário de Estado da Alimentação e da Investigação Agro-alimentar.
- Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Economia e Secretário de Estado da Inovação Investimento e Competitividade
- União Distrital das IPSS de Lisboa – UDIPSS Lisboa